

o Dr. JOSÉ EUGENIO CARLOS DE SA - RG. 3.557.949, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificada do no DEMACRO, com sede de exercício na Delsecpol. de Osasco, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular de DP da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/8687-P).

Classificando:

no DEMACRO e nos termos do art. 32 da LC. 207/79, autoriza, a partir de 22-10-91, o Dr. WALDIR ANTONIO COVING JUNIOR - RG. 6.018.339, Delegado de Polícia de 3ª classe, T pad. III, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior 2ª classe, como Titular de DP. de São Caetano do Sul, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/8692-P);

em virtude de promoção

no DEMACRO, o Dr. PAULO ROSSA BERTHOLO - RG. 3.128.609, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado na DGP. (DGP/8690-P);

n/t do art. 36, I, da LC. 207/79, a pedir

no DERIN, designando a Delpolmun. de Aramina, para sede de exercício do Dr. MANOEL DOS REIS MORAIS - RG. 13.200.355, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP. (DGP/8682-P);

no DECAP, o Dr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - RG. 10.405.288, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun. de Aramina. (DGP/8683-P);

n/t do art. 19 da Res. SSP-10/88

no DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. PAULO SERGIO MARTINS - RG. 6.923.744, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, e designa em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delsecpol. de Jundiaí, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun. de Campo Limpo Paulista. (DGP/8684-P);

n/t do art. 10, II, "c", Dec 27082/87

no DERIN, designando a Delsecpol. de Jundiaí, para sede de exercício de MARIANA MELINA ZAGO ALVES - RG. 11.056.604, Policial Escrivão Policial, Classe I, efetivo do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEPC, com sede de exercício no Instituto de Identificação Ricardo Gumblatton Baum. (DGP/8696-P);

nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79,

por permuta

no DECAP

MARCELO HENRIQUE HANEDA - RG. 18.283.220, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E M A C R O.

no DEMACRO

JOSE CARLOS AUGUSTO - RG. 5.900.968, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P. (DGP/7546-P)

no DECAP

APARECIDO NAZARÉ DE ARAUJO - RG. 10.744.082, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E M A C R O.

no DEMACRO

FRANCISCO PAULA DE MORAES - RG. 6.199.472, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P. (DGP/7549-P)

no interesse do serviço policial

no DC S

GILSON GOMES DOS SANTOS - RG. 20.974.783, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E N A R C.

no DENARC

ROBERTO FRANCEZ NASSER - RG. 5.443.526, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D C S. (DGP/7551-P)

no DHP P

JOSMAR MARTINO JUNIOR - RG. 10.233.987, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P.

no DECAP

GUMERCINDO DE ANDRADE FIGUEIRA - RG. 13.476.575, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D H P P. (DGP/7550-P)

no DHP P

SERGIO ZOZIMO MARTINS DE OLIVEIRA - RG. 3.302.375, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no D E C A P.

no DECAP

EDSON JOSE PACHECO - RG. 13.130.531, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D H P P. (DGP/7548-P)

no DEIC, a partir de 20/novembro/1991

MIGUEL ZULLO - RG. 2.164.241, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E M A C R O. (DGP/7547-P)

Considerando autorizado,

n/t do art. 32 da LC. 207/79:

a partir de 17-09-91, o Dr. MARCOS DA SILVA BRANDINI - RG. 17.653.587, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun. de São Sebastião da Gramma, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, como Titular da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79 ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo 4ª classe pad. II. (DGP/8688-P).

Considerando classificado,

a partir de 01-02-91, no DERIN, designando a Delsecpol. de Cruzeiro, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. JOAO BATISTA VALLE - RG. 5.598.958, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP. (DGP/8691-P).

Designando:

a Delsecpol. de São José do Rio Preto - Assistência Policial, para sede de exercício do Dr. ROBERTO CEZARIO DA SILVA - RG. 2.938.469, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delsecpol. de São José do Rio Preto. (DGP/8692-P).

nos termos do art. 3ª, do Decreto nº 28.968/88:

O Agente de Telecomunicações abaixo relacionado, lotado na DGP para exercer a função de Encarregado de Equipe de Agente de Telecomunicações Policial, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC. nº 547/88:

Classificado no DECAP

no período de 21-06 a 23-09-91, JOANA PIRES DA SILVA - RG. 6.037.339, destinada a Delsecpol. de Itaquera, instituída pelo art. 19, VII, "b", do Dec. nº 28.968/88, com nova readoção dada pelo artigo 3ª, I, "b", do Decreto nº 32.839/91 (DGP/8693-P)

nos termos do art. 3ª, do Decreto nº 28.973/88:

O Carcereiro abaixo relacionado, lotado na DGP para exercer a função de Encarregado de Equipe de Carcereiro, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC. nº 547/88:

Classificado no DELPOLMUN DE VOTORANTIM

a partir de 24.07.91, ARTON PEREIRA LEITE - RG. 6.703.064, destinada a Delpolmun. de Votorantim, instituída pelo art. 19, VI, "c" do mencionado Decreto. (DGP/8694-P)

nos termos do art. 3ª, do Decreto nº 28.974/88:

O Agente Policial abaixo relacionado, lotado na DGP para exercer a função de Encarregado de Agente Policial, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETB a que se refere o art. 11, da LC. nº 547/88:

Classificado no DERIN

a partir de 10-07-91, ISMAEL BENEDITO DE OLIVEIRA - RG. 16.897.480, destinada a Delsecpol. de Taubaté, instituída pelo art. 19, XIV, "c", do Decreto nº 28.974/88, com nova readoção dada pelo artigo 3ª, III, "c", do Decreto nº 32.843/91. (DGP/8695-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostila do Delegado de Polícia

Divisionário. Titular, de 28-11-91

Declarando que de conformidade com o artigo 12

da LC. 547/88 de 26-06-88, concede ao funcionário abaixo

identificado mais um adicional por tempo de serviço

MARIO MORIWO SHIROMA - RG. nº 6.351.208, Agente Policial, SQC-III, faz jus a 02 (dois) adicionais, sendo

o último a partir de 18-11-91

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

Portaria do Delegado de Polícia Titular, 28/11/91

Aplicando

a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 03 (tres) dias convertida em multa, a MARIA EDWIRGES DOS SANTOS ROBERTO, RG. 10.507.029, Atendente, lotada na DGP, classificada no -DADG-, e com sede de exercício na Divisão de Serviços Auxiliares, junto aos elevadores nos termos dos artigos 241, I; 242, IV; combinados com os artigos 251, II; 252 e 254, § 2º da Lei nº 10.261/68.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

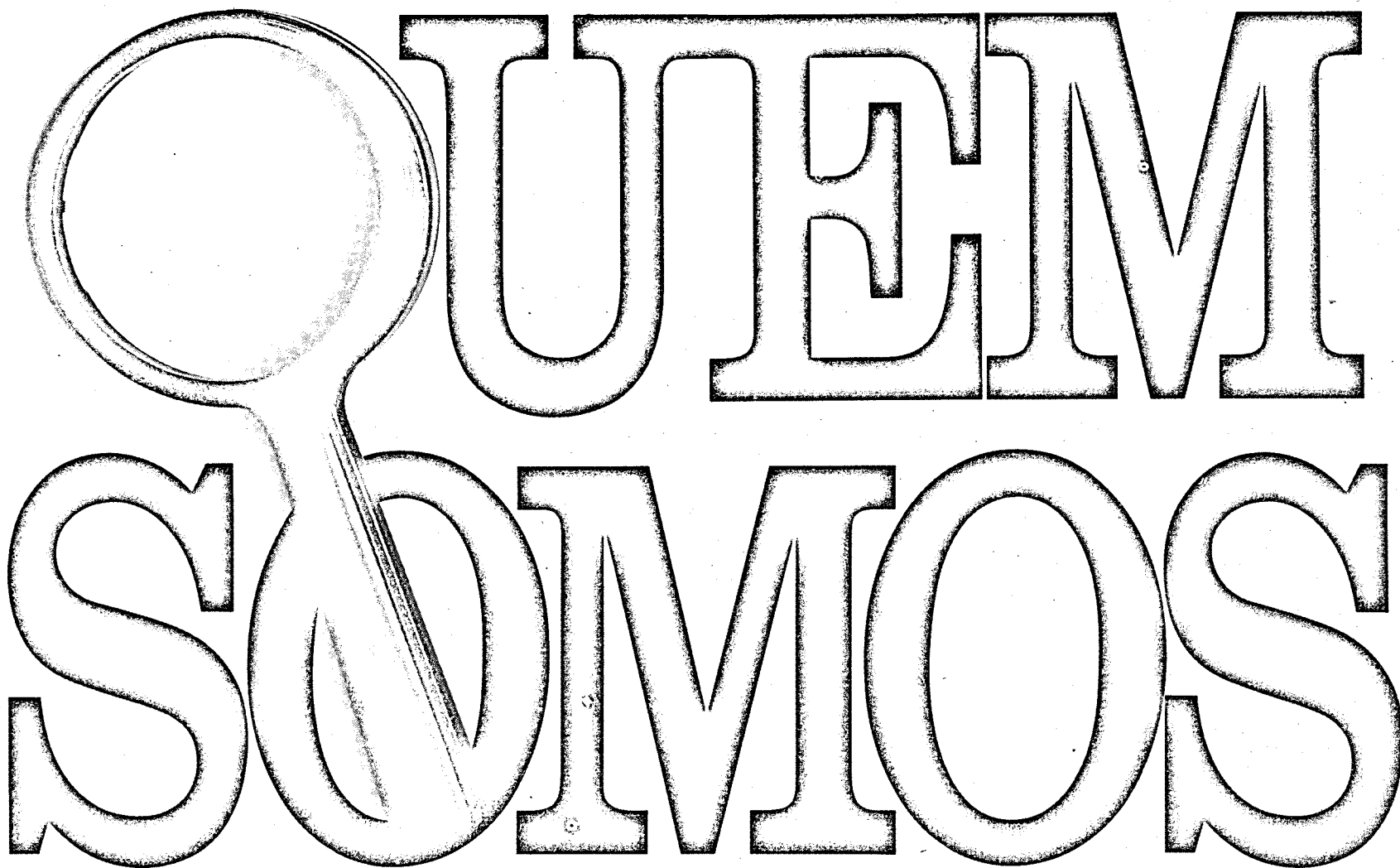
Portarias do Delegado de Polícia Diretor

APOSENTANDO, a pedido, com fundamento na L.C.F.51/85

combinada com a L.C.269/81, os funcionários:

ALVARO NICOLI, R.G.2.757.275, Escrivão de Polícia, Classe II, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no DE-

CAP, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 211/91, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração.



CENSO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL É SABENDO QUEM SOMOS QUE O GOVERNO PODE AJUDAR CADA UM DE NÓS. SUA PARTICIPAÇÃO É ESSENCIAL E OBRIGATÓRIA.

Em alguns dias você estará recebendo o formulário do Censo do Funcionalismo Público Estadual. Ele vai permitir o desenvolvimento de um Banco de Dados, completo e atualizado, com todas as informações sobre os funcionários públicos do Estado. Com isso o Estado poderá adminis-

trar os seus recursos humanos de maneira moderna e atuante. O Censo também servirá de importante subsídio para projetos como: Treinamento e Desenvolvimento, Cargos e Salários, Fundo Previdenciário e outros. Sua participação é essencial e obrigatória.

Colabore cumprindo os prazos estipulados, preenchendo o formulário de forma correta e fornecendo informações atualizadas. A próxima edição do Jornal Serviço Público, que será distribuído em novembro, trará informações detalhadas sobre o Censo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



GOVERNO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR